



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br

Site: www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 002 de 02 de março de 2018.

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei nº 002 de 02 de março de 2018 de iniciativa do Poder Executivo Municipal o qual *“Institui verba especial de “VIAGEM” destinada a promover o ressarcimento das despesas de viagens feitas pelos servidores públicos ocupantes do cargo de motorista da Prefeitura Municipal de Santana do Deserto e dá outras providências”*.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, destaca inicialmente que o Projeto de Lei em apreço veio com a devida exposição dos motivos devidamente fundamentada, com base no entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

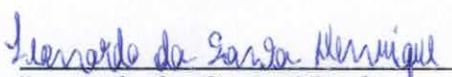
Desta forma, os valores constantes no presente projeto de lei atendem aos critérios de razoabilidade e economicidade.

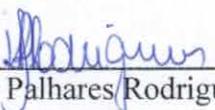
Assim, tendo em vista que para fixação dos valores e percentuais apresentados no presente Projeto, foram observadas dotações orçamentárias previamente estabelecidas em Lei, neste contexto, o parecer é favorável ao Projeto de Lei nº 002 de 02 de março de 2018.

Santana do Deserto, 02 de abril de 2018.


RELATOR – Marcus Vinicius Ferrreira Justino

Esta comissão aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.


Leonardo dos Santos Henrique
Presidente


Roberta Palhares Rodrigues Badaró
Membro